

MENSAGEM/692

Rio Grande, 13 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0675/2020-CMRG, Req. 725/2020, em atendimento à proposição do Vereador Julio Cesar, solicitando, que seja determinado que os aparelhos de celulares apreendidos pelos órgãos policiais e recolhidos pela justiça sejam designados para as crianças e adolescentes que encontram-se em idade escolar, de baixa renda e que não possuem um aparelho para participar de aulas virtuais, visto que tal modalidade está sendo adotada no período de pandemia do Covid-19, vimos informar que, a Secretaria de Município de Educação irá avaliar a proposição. Entretanto, cabe salientar que o Executivo Municipal não tem poder de "determinar" aos órgãos policiais que designem os aparelhos apreendidos para o município. Essa decisão cabe a Justiça. O máximo que podemos fazer é solicitar.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



À Sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!